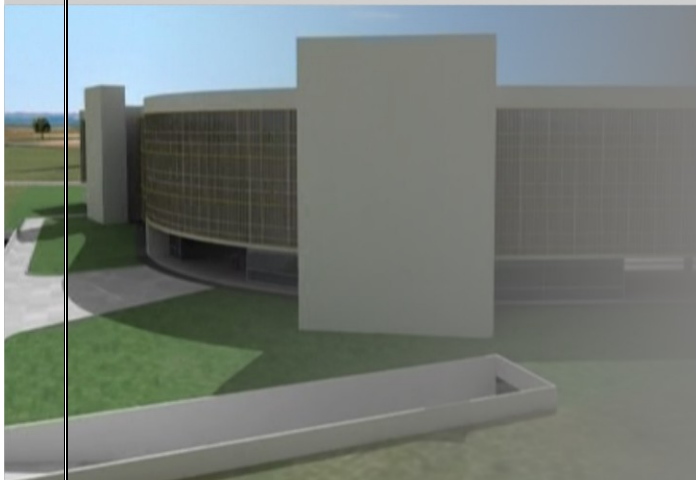




JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2013

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro FELIX FISCHER	Presidente
Ministro GILSON Langaro DIPP	Vice-Presidente
Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA	Corregedor-Geral
Ministro José de CASTRO MEIRA	Membro Efetivo
Ministro. HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Membro Efetivo
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	Membro Efetivo
Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER	Membro Efetivo
Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA	Membro Efetivo
Desembargador Federal TADAAQUI HIROSE	Membro Efetivo
Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	Membro Efetivo
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Membro Suplente
Ministro Antonio HERMAM de Vasconcellos BENJAMIM	Membro Suplente
Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	Membro Suplente
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO	Membro Suplente
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND	Membro Suplente
Desembargadora Federal Maria SALETTE Camargo NASCIMENTO	Membro Suplente
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Suplente
Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	Membro Suplente

Secretária-Geral
EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00286,

RESOLVE:

Nº 2013/00220 - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação de serviço de processamento de dados (base CPF/CNPJ):

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Wilson Nogueira de Aquino Júnior, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Técnico: Adriana Jesus de Moraes, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Administrativo: Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Secretário-Geral, em exercício